



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EDITAL N.º 04.02/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 02/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 09/10/2025 às 23h59min do dia 10/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes (PR), 08 de outubro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

Nilma Eger
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público